



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3236/2024

1. OBJETO:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2. JUSTIFICATIVA

Referente a aquisição de KIT com sonômetro, calibrador acústico, tripé e maleta de transporte – Octava Plus All-In-One COM INTERESSE DE SER UTILIZADO PELA GUARDA MUNICIPAL
Sonômetro de classe 1 em conformidade com as normas aplicadas Microfone de 1/2” capacitivo normalizado de acordo com a IEC 61094.

Display: Tela LCD retro iluminada de alto contraste com gráficos de bandas de 1/1 ou 1/3 de oitava, gráficos em tempo real e espectro.

Medição: SPL, Lp, Leq, Lmin, Lmax, L05, L10, L50, L90, L95.

Escala: 30ª 135 dB

Precisão: +- 0,3dB (ref. 94 dB em 1k Hz)

Análise de frequência na escala de banda de oitava e terços de oitava

Ponderação: A, C E Z (Linear)

Resposta: Rápida (F) e Lenta (S), Impacto (I)

Registro de dados, incluindo análise espectral

Bateria Recarregável

Tripé

Calibrador acústico

Maleta para transporte

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da despesa:	449052060000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
----------------------	--------------	---

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 7991



MUNICÍPIO DE VACARIA

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho digital	1,00		R\$	R\$

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 3 DIAS

5.2. O local de entrega será: Sec mun. segurança publica - Borges de Medeiros, 1399 - Centro (Térreo)

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Antônio Máximo Roncen – Sec. de segurança Pública

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
 menor preço por lote
 menor preço global

Vacaria, 15/07/2024

Responsável pelo Termo de Referência

Ana Pires

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;



MUNICÍPIO DE VACARIA

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA
CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.